



ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS
PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA

MAPA DA VIOLÊNCIA
DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

MAPA DA VIOLÊNCIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS



Organização
dos Estados
Ibero-americanos
para a Educação
a Ciência
e a Cultura

SHS, quadra 6, conjunto A, Bloco C, sala 919, Ed. Brasil XXI
CEP 70322-915, Brasília/DF - Brasil
Tel.: (61) 3321-9955
www.oei.org.br



Julio Jacobo Waiselfisz

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS
PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA
OEI

MAPA DA VIOLÊNCIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

Julio Jacobo Waiselfisz

Fevereiro de 2007

© 2007 Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de texto e imagens desta obra é da área técnica.

1ª edição – 2007

Tiragem: 7.500 exemplares

Elaboração, edição e distribuição

Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI

Endereço

SHS, quadra 6, conjunto A, bloco C, sala 919, Ed. Brasil XXI

CEP 70.322-915, Brasília/DF – Brasil

Tel.: (61) 3321-9955

www.oei.org.br

Produção editorial

Autor: Julio Jacobo Waiselfisz

Elaboradores do aplicativo para a recuperação dos dados incluídos no CD-ROM:

Nélio Lúcio Galvão da Silva e Rodrigo de Moraes Santa Cruz

Coordenação editorial: Luciano Milhomem

Pré-impressão e impressão: Gráfica Brasil

Apoio

Ministério da Saúde

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
INTRODUÇÃO	8
1. NOTAS TÉCNICAS	12
2. HOMICÍDIOS NA POPULAÇÃO TOTAL	20
2.1. Os mapas	25
2.2. 10% dos municípios com as maiores taxas de homicídio na população total	54
3. HOMICÍDIOS JUVENIS.....	66
3.1. Os mapas	72
3.2. 10% dos municípios com as maiores taxas de homicídio juvenil	101
4. ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE	114
4.1. Os mapas.....	118
4.2. Municípios com as maiores taxas de óbitos por acidentes de transporte	147
4.3. Municípios com o maior número de óbitos por acidentes de transporte	158
5. MORTES POR ARMAS DE FOGO	170
BIBLIOGRAFIA.....	188
ANEXO	
Instruções para o CD ROM	

APRESENTAÇÃO

Conhecer e dimensionar devidamente um problema pode ser o ponto de partida para sua solução. Confiante nisso é que a Organização dos Estados Ibero-americanos - OEI apoiou a realização deste Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros, versão mais abrangente e detalhada do que a do Mapa da Violência 2006 – Os Jovens do Brasil, lançado em novembro de 2006. Mais uma vez com o apoio do Ministério da Saúde, a OEI coloca à disposição da sociedade um novo diagnóstico, agora referente a cada um dos 5.560 municípios brasileiros.

Este Mapa busca aprofundar as investigações sobre um fenômeno que há muito deixou de pertencer apenas aos grandes centros urbanos. A interiorização da violência vem-se revelando como mais um desafio para toda a sociedade brasileira.

O presente estudo compara a violência no Brasil dos dias atuais com a dos triênios: 2001-04, e 1997-99. A crescente urbanização do país tem contribuído para o incremento das taxas de mortalidade por acidentes de trânsito, homicídios e uso de armas de fogo. No interior, vem-se reproduzindo o ambiente violento das metrópoles.

A responsabilidade por esse quadro é de todos: poder público, setor privado e terceiro setor. Portanto, coibir a violência é um desafio de toda a sociedade. Um ambiente pacífico favorece a política, a democracia, a economia, as artes, as ciências e o próprio desenvolvimento do país. Espera-se que este trabalho possa contribuir para a construção de um grande projeto nacional capaz de modificar esta realidade.

Daniel González
Diretor da OEI no Brasil

INTRODUÇÃO

Quando da elaboração do Mapa da Violência IV¹, divulgado em 2004, um novo fenômeno chamou a atenção: se, até 1999, os pólos dinâmicos da violência localizavam-se nas grandes capitais e regiões metropolitanas, a partir dessa data, observou-se certa estagnação nessas áreas e o deslocamento da dinâmica para o interior dos Estados, cuja violência continuava crescendo a um ritmo maior que o anterior. Mas, como era um fenômeno muito recente (nessa oportunidade, contava-se com dados só até o ano de 2002, isto é, um período de três anos), esse poderia ser ainda um fato meramente conjuntural.

No entanto, com a elaboração e divulgação, em 2005, do Mapa da Violência de São Paulo², esse fenômeno ficou bem evidente no Estado e foi confirmado depois no recente Mapa da Violência 2006³. Verificavam-se a estagnação do crescimento da violência nas grandes metrópoles, ao menos nas de grande peso demográfico, como São Paulo, e a continuidade do crescimento da violência nos municípios do interior.

Fartamente documentado, estaria em curso um processo relevante de descentralização e desconcentração do desenvolvimento econômico do país, com a emergência de novos pólos de crescimento no interior dos Estados, resultante de uma “dinâmica territorial específica que ainda não é bem compreendida, mas que comporta provavelmente aspectos como a identidade regional, um clima favorável ao espírito empreendedor, a existência de redes públicas e privadas ou a atração do meio ambiente cultural e natural”⁴. Essa nova dinâmica territorial estaria também impactando a distribuição geográfica da violência no país, o que levou à necessidade de contar com uma imagem mais pontual, a partir dos

1. WASELFISZ, J.J. Mapa da Violência IV: os jovens do Brasil. Brasília: UNESCO, Instituto Ayrton Senna, SEDH, 2004.

2. WASELFISZ, JJ e ATHIAS, G. Mapa da Violência de São Paulo. Brasília: UNESCO, 2005.

3. WASELFISZ, J.J. Mapa da Violência 2006: os jovens do Brasil. Brasília: OEI, 2006.

4. ABRAMOVAY, R. Agricultura familiar e desenvolvimento territorial. Reforma Agrária – Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária – vols. 28 n°s 1,2 3 e 29, n°1 – Jan/dez 1998 e jan/ago 1999.

municípios brasileiros, da distribuição territorial da violência, finalidade deste trabalho.

Mas um segundo estímulo, de maior relevância que o anterior, impulsionou a realização do presente estudo. Foi verificação feita, durante a elaboração do Mapa da Violência de São Paulo, da enorme relevância da participação e da iniciativa municipal na superação dos problemas da violência. Efetivamente, o que levou à realização deste estudo foi a evidência de que São Paulo era o único Estado brasileiro que, no último quinquênio, havia conseguido reduzir, de forma significativa e sistemática, os índices de violência no Estado. Dar conta das causas e dos mecanismos que levaram a essa melhoria poderia ser um bom exemplo multiplicador para outros Estados e outras realidades. Descobriu-se, assim, que a constituição do Fórum Metropolitano de Segurança Pública em 2001, integrado pelas 39 Prefeituras Municipais da região metropolitana e a Secretaria Executiva de um poderoso órgão da sociedade civil, o Instituto São Paulo Contra a Violência, foi um dos eixos explicativos centrais para as quedas sistemáticas nas diversas taxas indicativas de violência na região metropolitana de São Paulo. Medidas como a expansão do policiamento municipal, a lei seca e outras, de caráter preventivo e organizativo, tomadas a partir dessa data, foram as que originaram a reversão do quadro de crescente violência vigente no Estado até 1999.

Por esses motivos, descer até os indicadores municipais, apesar da enormidade de se trabalhar com os 5.560 municípios existentes, representava desafio gigantesco, mas necessário, se realmente se desejava engajar os poderes públicos municipais e as estruturas da sociedade no enfrentamento desse flagelo que, na realidade brasileira atual, mata mais do que muitas das endemias e pandemias tradicionais.

Cap. 1

NOTAS TÉCNICAS

Dando continuidade às conceituações utilizadas nos mapas anteriores, considera-se que existe violência quando “em uma situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou a mais pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais.”⁵

Definir juventude também não é tarefa fácil. Pode adquirir conotações diversas, segundo os interesses de cada área do conhecimento ou de cada projeto. A alternativa mais simples é a do recorte etário. Mas, inclusive em relação à faixa etária, também existem divergências na delimitação da categoria juventude. Este documento seguirá as definições da Organização Pan-americana da Saúde e da Organização Mundial da Saúde – OPAS/OMS, nas quais adolescência e juventude diferenciam-se por suas especificidades fisiológicas, psicológicas e sociológicas. Para a OPAS/OMS⁶, a adolescência constitui um processo fundamentalmente biológico durante o qual se acelera o desenvolvimento cognitivo e a estruturação da personalidade. Abrangeria as idades de 10 a 19 anos, divididas nas etapas de pré-adolescência (dos 10 aos 14 anos) e de adolescência propriamente dita (dos 15 a 19 anos). Já o conceito de juventude resumiria uma categoria essencialmente sociológica, que indicaria o processo de preparação para os indivíduos assumirem o papel de adultos na sociedade, tanto no plano familiar quanto no profissional, estendendo-se dos 15 aos 24 anos.

Faltaria ainda apontar o porquê da utilização das mortes por violência como indicador geral de violência na sociedade. Dois grupos de argumentos justificam essa decisão de utilizar os óbitos violentos como indicador de violência geral. Em primeiro lugar, a violência, da forma anteriormente definida, cobre um

5. MICHAUD, Y. A Violência, São Paulo: Ática, 1989

6. OPS/OMS. La salud del adolescente y el joven en las Américas. Washington, DC., 1985.

espectro significativamente mais amplo de comportamentos do que as mortes por violência. Nem toda violência, sequer a maior parte das agressões cotidianas, conduzem necessariamente à morte de algum dos protagonistas. Porém a morte revela, *per se*, a violência levada a seu grau extremo. Da mesma forma que a virulência de uma epidemia é indicada, freqüentemente, pela quantidade de mortes que ela causou, também a intensidade nos diversos tipos de violência guarda estreita relação com o número de mortes que provoca.

Em segundo lugar, porque não existem muitas alternativas. O registro de queixas à polícia sobre diversas formas de violência, como ficou evidenciado em pesquisa no Distrito Federal⁷, tem abrangência extremamente limitada. Nos casos de violência física, só 6,4% dos jovens denunciaram-na à polícia; nos casos de assalto/furto, só 4%; nos casos de violência no trânsito, só 15%.

Mas, tomados como eixo os óbitos, encontra-se disponível o Sistema de Informações sobre Mortalidade, da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, que centraliza informações das certidões de óbito emitidas em todo o país.

A partir do ano de 1979, o Ministério da Saúde passou a implementar o Subsistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), cujas bases de dados foram utilizadas para a elaboração deste relatório.

Pela legislação vigente no Brasil (Lei nº 015, de 31/12/73, com as alterações da Lei nº 6.216, de 30/06/75), nenhum sepultamento pode ser feito sem a certidão de registro de óbito correspondente. Deve-se fazer esse registro à vista de atestado médico ou, na falta de médico na localidade, por duas pessoas qualificadas que tenham presenciado ou verificado a morte.

A certidão normalmente fornece dados relativos a idade, sexo, estado civil, profissão, naturalidade e local de residência. A legislação determina, igualmente, que se faça o registro do óbito sempre “no lugar do falecimento”, isto é, no local da ocorrência do evento. Visando ao interesse de isolar áreas ou locais de “produção” de violência, utilizou-se no presente trabalho este último dado, o do local de ocorrência, para a localização espacial dos óbitos. Isso, porém, não deixa de trazer problemas que, no formato atual da certidão de registro, não têm

7. WASELFSZ, J.J. Juventude, Violência e Cidadania. Os Jovens de Brasília. S.Paulo: Cortez/UNESCO, 1998.

solução. É o caso das situações nas quais o “incidente” causador do óbito difere do local onde teve lugar o falecimento. Feridos em “incidentes” levados para hospitais localizados em outros municípios, ou até em outros Estados, aparecem contabilizados no “lugar do falecimento”.

Outra informação relevante para este estudo é a causa da morte, exigência da legislação. Até 1995, o SIM classificava tais causas seguindo os capítulos da nona revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-9). A partir daquela data, o Ministério da Saúde adotou a décima revisão (CID-10).

Os aspectos de interesse para o presente estudo estão contidos no que o CID-10, em seu Capítulo XX, classifica como “causas externas de morbidade e mortalidade”. Quando se registra um óbito devido a causas externas (acidentes, envenenamento, queimadura, afogamento etc.), descreve-se tanto a natureza da lesão quanto as circunstâncias que a originaram. Assim, para a codificação dos óbitos, utilizou-se a causa básica, entendida como o tipo de fato, violência ou acidente causador da lesão que levou à morte. Dentre as causas de óbito estabelecidas pelo CID-10 utilizaram-se aqui as seguintes:

- **Acidentes de Transporte**, que correspondem às categorias V01 a V99 do CID-10 e incorpora, além dos comumente denominados “acidentes de trânsito”, outros acidentes derivados das atividades de transporte, como aéreo, por água etc.
- **Homicídios**, que correspondem à somatória das categorias X85 a Y09, recebendo o título genérico de Agressões. Tem como característica a presença de uma agressão de terceiros, que utiliza qualquer meio para provocar danos, lesões ou a morte da vítima.
- **Óbitos por Armas de Fogo**, ou, simplesmente, como serão denominadas, ao longo do trabalho, Armas de Fogo. Trata-se de todos aqueles óbitos acidentais, por agressão de terceiros, autoprovocados intencionalmente ou de intencionalidade desconhecida, cuja característica comum foi a morte causada por arma de fogo. Agrupa os casos de utilização de arma de fogo nas categorias W32 a W34 dos óbitos por traumatismos acidentais; X72 a X74 das Lesões Autoprovocadas Intencionalmente; X93 a X95 das Agressões e Y22 a Y24 do capítulo de Intenção Indeterminada.

Além de trabalhar com os valores absolutos (número de óbitos em determinado ano) para poder comparar municípios de porte diferente, foram utilizadas taxas anuais em 100.000 pessoas⁸.

Mas, no nível municipal, principalmente quando se trata de municípios de pequeno porte, podem existir grandes flutuações de um ano para outro. Alguns poucos homicídios, ou um acidente de trânsito com vítimas fatais numa estrada, elevam insuportavelmente as taxas desse ano, voltando praticamente a zero no ano seguinte. Por tal motivo, trabalhou-se com as taxas médias dos últimos três anos disponíveis: 2002, 2003 e 2004. E, para verificar a evolução, comparou-se essa taxa média com a média dos anos 1997, 1998 e 1999, possibilitando assim analisar o crescimento quinquenal de cada município.

Mas ainda com o cuidado de utilizar a média de três anos, houve municípios que apresentaram taxas extremamente elevadas, tendo registrado somente um incidente nos três anos considerados. São municípios cuja base populacional muito estreita tem impacto enorme nos índices. Nas tabelas e ordenamento elaborados, eles aparecem caracterizados como municípios de ocorrência esporádica e estão identificados com dois asteriscos. No capítulo de homicídios juvenis, ficou mais evidente essa situação. Sessenta e nove municípios registram só um incidente nos três anos considerados. No capítulo referente ao total de homicídios, isso ocorre com um município. Nos óbitos de transporte, também com um e, no capítulo de armas de fogo, com três municípios.

Outra questão que merece esclarecimento é a dos critérios utilizados para discriminar as categorias dos mapas georeferenciados. Decidiu-se trabalhar com seis categorias, para dar suficiente amplitude visual aos mapas e não criar manchas obscuras em demasia. Depois de diversas simulações, optou-se pelos seguintes critérios.

- a) Como em cada uma das quatro séries mapeadas – homicídios total e juvenil; óbitos por acidentes de transporte total e juvenil – havia muitos municípios com valor zero, isto é, sem registro de óbito, delimitou-se uma primeira categoria, de 30% do universo de municípios, com valores nulos ou próximos disso. Como houve casos em que esse percentual

8. Taxas em 100.000 habitantes quando são referidas à população total e taxas cada 100.000 jovens, quando referentes à população jovem.

de nulos (ausência de incidentes) foi maior que 30%, diminuiu-se o excedente da categoria imediatamente seguinte. Nos homicídios juvenis, como os municípios nulos eram praticamente a metade, foi preciso eliminar uma categoria, trabalhando só com cinco.

- b) Imediatamente acima, quatro grupos com aproximadamente 15% dos municípios – 834 – cada uma.
- c) Por último, aproximadamente 10% dos municípios – 556 – com as maiores taxas, que ficariam com as cores mais escuras.

Essa técnica mostrou-se relevante, dado que permitia visualizar nos mapas a distribuição espacial dos municípios críticos e relevantes para políticas públicas. Assim, por exemplo, 10% dos municípios com maiores taxas de homicídios juvenis concentram 80% do total de homicídios juvenis do país, fato que possibilita melhor focalização das políticas nesse campo.

Não se pode negar que as informações do sistema de registro de óbitos ainda estão sujeitas a uma série de limitações e críticas, expostas pelo próprio SIM⁹, e também por outros autores que trabalharam com o tema (Mello Jorge¹⁰; Ramos de Souza et al¹¹).

A primeira grande limitação, que o próprio SIM admite, é o sub-registro. Esse sub-registro deve-se, por um lado, à ocorrência de inúmeros sepultamentos sem o competente registro, determinando uma redução do número de óbitos declarados. Por outro lado, também a incompleta cobertura do Sistema, fundamentalmente nas regiões Norte e Nordeste, faz com que a fidedignidade das informações diminua com a distância dos centros urbanos e com o tamanho e a disponibilidade dos municípios. O próprio SIM¹² estima que os dados apresentados em 1992 podem representar algo em torno de 80% dos óbitos acontecidos no país. Mas, pelas evidências existentes, esse sub-registro afeta bem mais as mortes por causas naturais do que as mortes violentas.

9. SIM/DATASUS/MS. O Sistema de Informações sobre Mortalidade. S/1, 1995.

10. MELLO JORGE, M.H.P. Como Morrem Nossos Jovens. In: CNPD. Jovens Acontecendo na Trilha das Políticas Públicas. Brasília, 1998.

11. RAMOS de SOUZA, et. all. Qualidade da informação sobre violência: um caminho para a construção da cidadania. INFORMARE - Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Informação. Rio de Janeiro, v.2, n. 1, jan/jun 1996.

12. SIM/DATASUS/MS op. cit.

Não só a quantidade, mas também a qualidade dos dados têm sofrido reparos: mortes sem assistência médica que impedem o apontamento correto das causas e/ou lesões; deficiências no preenchimento adequado da certidão etc. Apesar dessas limitações, existe ampla coincidência em indicar, por um lado, a enorme importância desse sistema e, por outro, a necessidade de seu aprimoramento.

Para o cálculo das taxas de mortalidade, utilizaram-se as estimativas intercensitárias disponibilizadas pelo DATASUS, baseadas em estimativas populacionais do IBGE. Contudo, essas estimativas intercensitárias oficiais não estão desprovidas de certa margem de erro.

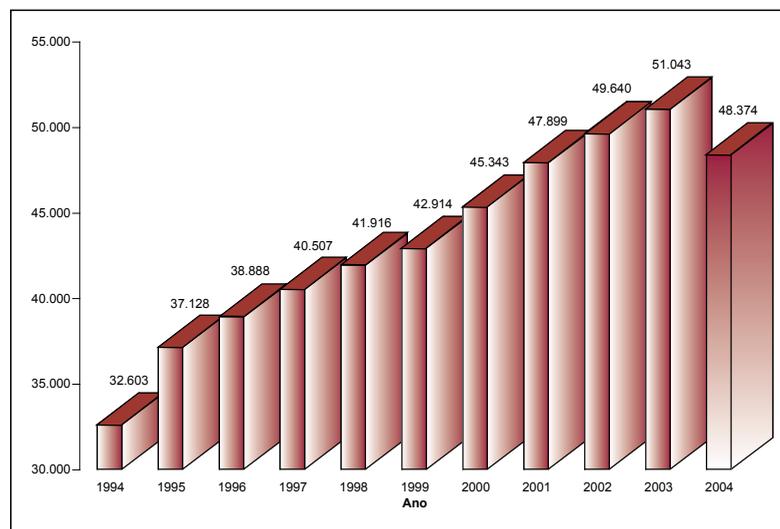
Cap. 2

HOMICÍDIOS NA POPULAÇÃO TOTAL

Como apontado no recente Mapa da Violência 2006¹³, na década 1994/2004, o número total de homicídios registrados pelo SIM passou de 32.603 para 48.374, o que representa um incremento de 48,4%, bem superior ao crescimento da população, que foi de 16,5% nesse mesmo período.

No gráfico a seguir, pode-se apreciar que o número de homicídios sofreu crescimento assustadoramente regular até o ano de 2003, com incrementos bem elevados, em torno de 5,1% ao ano. Já em 2004, a tendência histórica reverteu-se de forma significativa. O número de homicídios caiu 5,2% em relação a 2003, fato diretamente imputável às políticas de desarmamento desenvolvidas nesse ano.

Gráfico 2.1 – Número de Homicídios – Brasil – 1994/2004



Fonte: SIM/SVS/MS

13. WAISELFISZ, J.J. op. cit.

Mesmo considerando o impacto das políticas de desarmamento implementadas em 2004, as taxas de violência homicida continuam extremamente elevadas. No nível internacional, entre 84 países do mundo, o Brasil, com uma taxa total de 27 homicídios em 100.000 habitantes, ocupa a 4ª posição no *ranking*, só melhor que a Colômbia, e com taxas bem semelhantes às da Rússia e da Venezuela. As taxas de homicídio de 2004 são ainda 30 ou 40 vezes superiores às taxas de países como Inglaterra, França, Alemanha, Áustria, Japão ou Egito.

Considerando as Unidades Federadas, a tabela 2.1 permite verificar que a distribuição das taxas de homicídio é extremamente desigual.

Tabela 2.1 – Ordenamento das UF segundo taxa de homicídios na população total. Brasil. 1994/2004

UF	População Total		
	Posição em		Taxa em 2004
	1994	2004	
Pernambuco	5º	1º	50,7
Espírito Santo	2º	2º	49,4
Rio de Janeiro	1º	3º	49,2
Rondônia	6º	4º	38,0
Distrito Federal	4º	5º	36,5
Alagoas	10º	6º	35,1
Mato Grosso	15º	7º	32,1
Amapá	3º	8º	31,3
Mato Grosso do Sul	9º	9º	29,6
São Paulo	8º	10º	28,6
Paraná	16º	11º	28,1
Goiás	13º	12º	26,4
Sergipe	11º	13º	24,4
Pará	19º	14º	22,7
Minas Gerais	25º	15º	22,6
Roraima	7º	16º	22,6
Ceará	22º	17º	20,0
Acre	12º	18º	18,7

HOMICÍDIOS NA POPULAÇÃO TOTAL

Continuação

UF	População Total		
	Posição em		Taxa em 2004
	1994	2004	
Paraíba	20°	19°	18,6
Rio Grande do Sul	18°	20°	18,5
Amazonas	14°	21°	16,9
Bahia	17°	22°	16,6
Tocantins	21°	23°	16,4
Piauí	27°	24°	11,8
Maranhão	26°	25°	11,7
Rio Grande do Norte	23°	26°	11,7
Santa Catarina	24°	27°	11,1

Fonte: SIM/SVS/MS

As situações extremas vão de Pernambuco, Espírito Santo e Rio de Janeiro, com taxa em torno de 50 homicídios a cada 100.000 habitantes, até Piauí, Maranhão, Rio Grande do Norte e Santa Catarina, com taxa em torno de 11 ou 12 homicídios a cada 100.000, isto é, quase 5 vezes menos homicídios.

Pensando em termos de políticas de enfrentamento, convém levar-se em conta algumas das características da violência homicida já detectadas nos estudos anteriores:

1. As vítimas de homicídio são preferencialmente jovens. As taxas de homicídios (em 100.000) estabelecidas para as diversas idades simples e faixas etárias, na Tabela 2.2, confirmam essa evidência e outros fatos significativos.
 - a) É na faixa “jovem”, dos 15 aos 24 anos, que os homicídios atingem maior expressividade, principalmente na dos 20 aos 24 anos de idade, com taxas em torno de 65 homicídios por 100.000 jovens.
 - b) É na faixa da minoridade legal, dos 14 aos 17 anos, que os homicídios vêm crescendo em ritmo assustador, com pico nos 14 anos, onde os homicídios, na década 1994/2004, cresceram 63,1%.
 - c) É dos 15 aos 29 anos de idade que as taxas cresceram mais na década, com índices bem diferenciados das restantes faixas etárias.

2. Com poucas diferenças entre as Unidades Federadas, a grande maioria (92,1%) das vítimas de homicídio é do sexo masculino.
3. Nos finais de semana, aumenta, em média, 73,7% o número de homicídios.
4. A taxa de homicídio da população negra é bem superior à da população branca. Se, na população branca, a taxa em 2004 foi de 18,3 homicídios em 100.000 brancos, na população negra foi de 31,7 em 100.000 negros. Isso significa que a população negra teve 73,1% de vítimas de homicídio a mais do que a população branca. Só três Unidades Federadas – Acre, Tocantins e Paraná – registraram, em 2004, maior proporção de vítimas brancas. Nas restantes 24 Unidades Federadas, prevalece a vitimização de negros. Em alguns casos, como o da Paraíba ou o de Alagoas, a situação é muito séria, ultrapassando a casa de 700% de vitimização negra. Isso significa que, proporcionalmente ao tamanho dos grupos, esses Estados exibem acima de oito vítimas negras por cada vítima branca.

Tabela 2.2 – Taxas de homicídio (em 100.000) por idades e faixas etárias. Brasil. 1994/2004

Idade Faixa Etária	Taxa de Homicídio		
	1994	2004	Δ %
0 a 4 anos	0,9	0,8	-2,4
5 a 9 anos	0,6	0,7	15,8
10 a 14 anos	2,1	2,8	37,0
10 anos	0,5	0,5	6,5
11 anos	0,8	0,9	12,5
12 anos	1,6	1,8	11,8
13 anos	2,5	2,8	11,6
14 anos	5,0	8,2	63,1
15 a 19 anos	29,0	39,8	37,1
15 anos	11,3	18,0	59,6
16 anos	21,0	31,3	48,6
17 anos	30,9	43,4	40,3
18 anos	39,9	49,7	24,6
19 anos	45,8	55,8	21,9

Continuação

Idade Faixa Etária	Taxa de Homicídio		
	1994	2004	Δ %
20 a 24 anos	47,9	64,9	35,6
20 anos	46,8	65,1	39,1
21 anos	49,2	66,7	35,6
22 anos	49,6	65,9	32,9
23 anos	47,8	63,5	32,8
24 anos	48,5	65,4	34,9
25 a 29 anos	42,8	57,4	34,2
30 a 34 anos	37,4	41,4	10,8
35 a 39 anos	31,7	34,0	7,4
40 a 44 anos	27,1	28,7	5,9
45 a 49 anos	22,5	23,8	6,1
50 a 59 anos	9,5	11,0	15,6
60 a 69 anos	9,0	9,9	9,6
70 e mais anos	8,6	9,0	4,3

Fonte: SIM/SVS/MS

2.1. Os mapas

Como indicado no primeiro capítulo, para suavizar as fortes oscilações nas taxas que podem acontecer no nível municipal, utilizaram-se aqui as taxas médias de homicídios ocorridos nos três últimos anos disponíveis: 2002 a 2004.

Os procedimentos de categorização já indicados possibilitaram delimitar seis categorias de municípios para a elaboração dos mapas:

- Uma primeira categoria, com nulos ou muito baixos, contendo aproximadamente 30% dos municípios, com a cor mais clara, que corresponde a municípios com uma taxa de até 3 homicídios em cada 100.000 habitantes.
- Quatro categorias subsequentes, de cores progressivamente mais intensas, com aproximadamente 15% dos municípios cada uma, corres-

HOMICÍDIOS NA POPULAÇÃO TOTAL

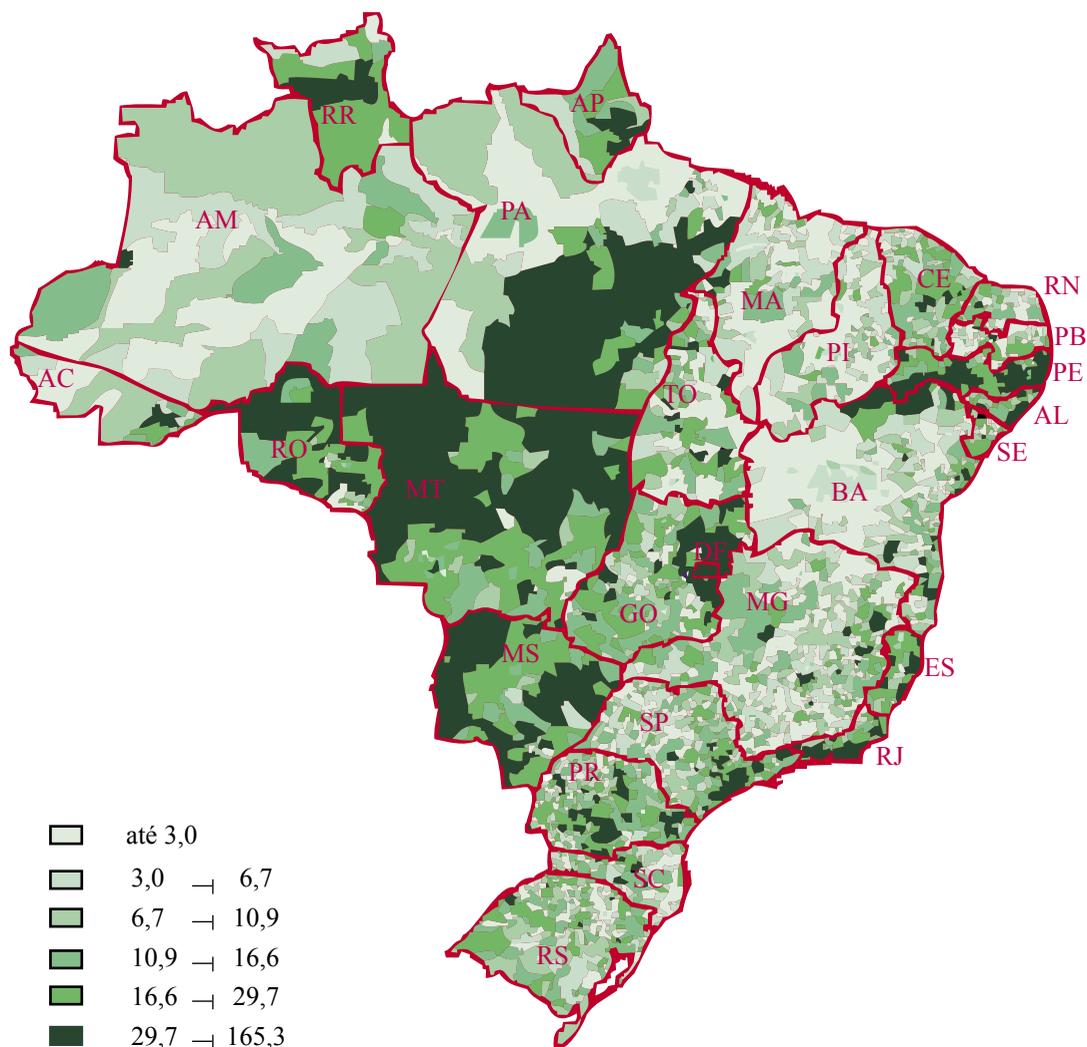
pondentes a municípios com taxas até 6,7; 10,9; 16,6 e 29,7 homicídios cada 100.000 habitantes respectivamente.

- Por último, com a cor mais escura, os 10% dos municípios com as maiores taxas de homicídio, de 29,7 até 165,3 homicídios em cada 100.000 habitantes.

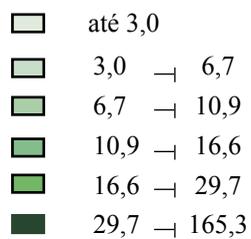
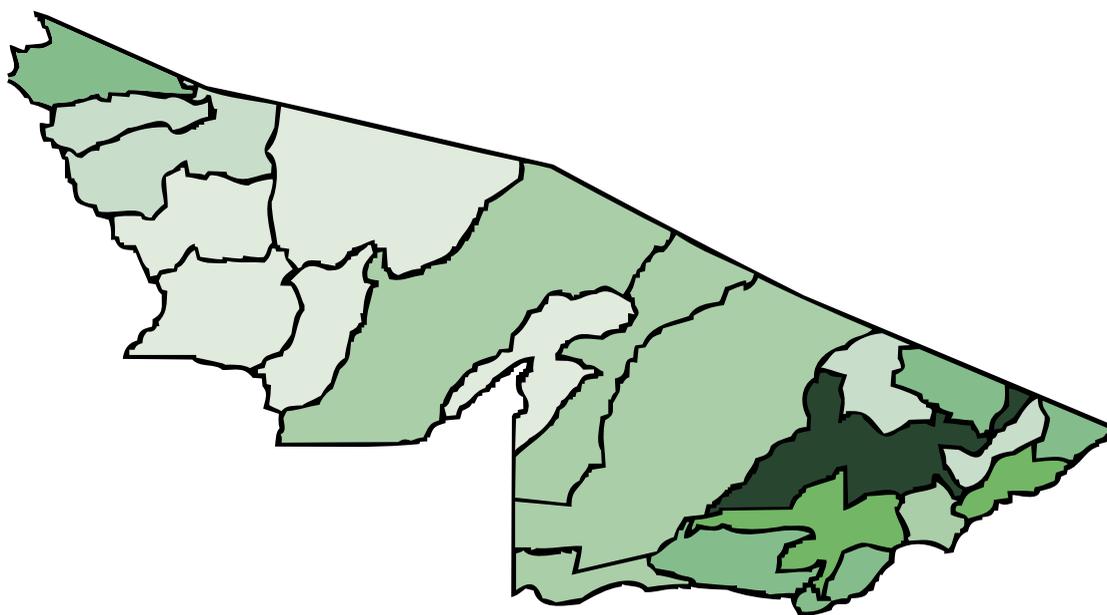
Quadro 2.1 – Categorização das taxas médias de homicídios na população total

Categorias	Municípios	
	N	%
 até 3,0	1.675	30,1
 3,0 ⇐ 6,7	826	14,9
 6,7 ⇐ 10,9	833	15,0
 10,9 ⇐ 16,6	842	15,1
 16,6 ⇐ 29,7	828	14,9
 29,7 ⇐ 165,3	556	10,0
Total	5.560	100,0

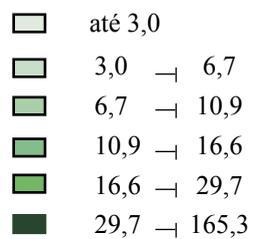
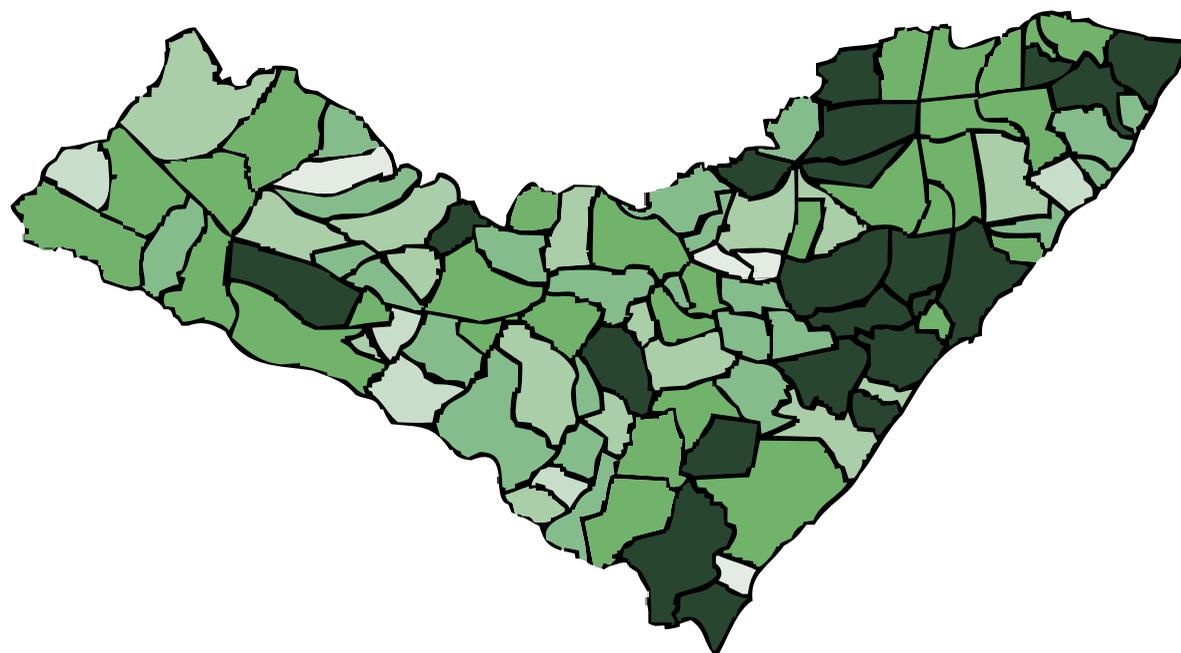
Brasil
Taxa Média de Homicídios 2002/2004
População Total



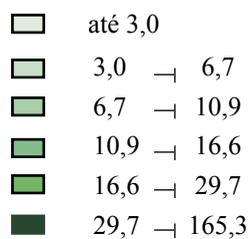
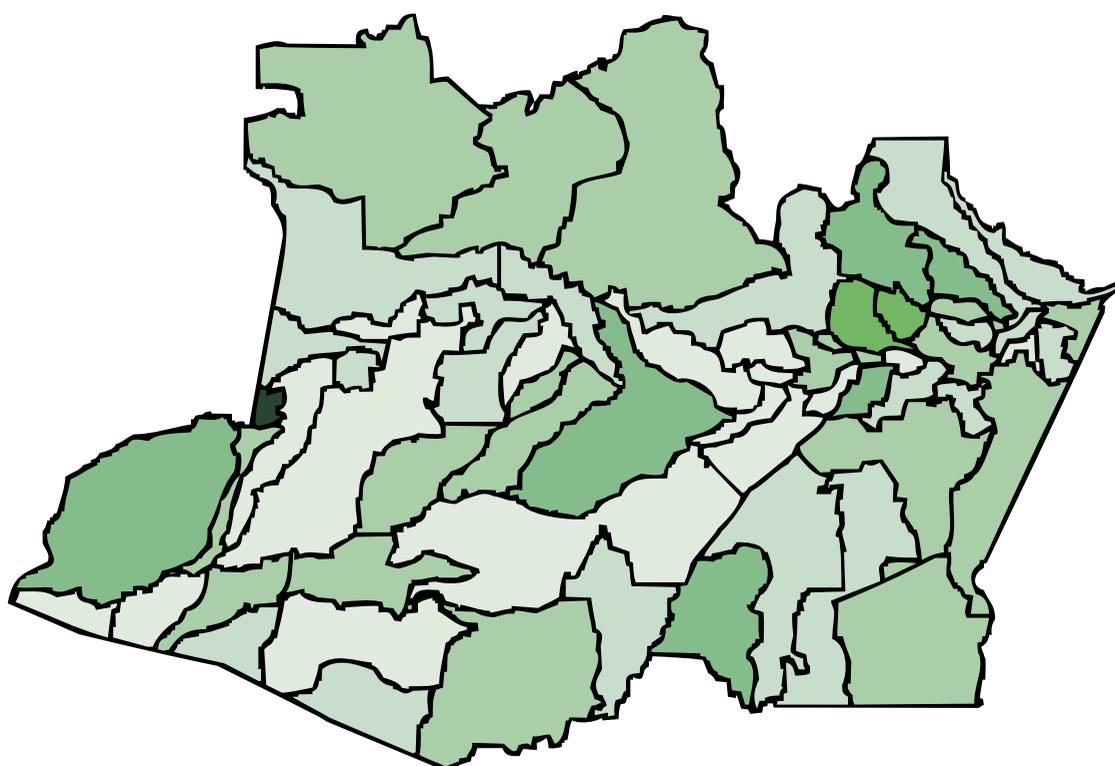
Acre
Taxa Média de Homicídios 2002/2004
População Total



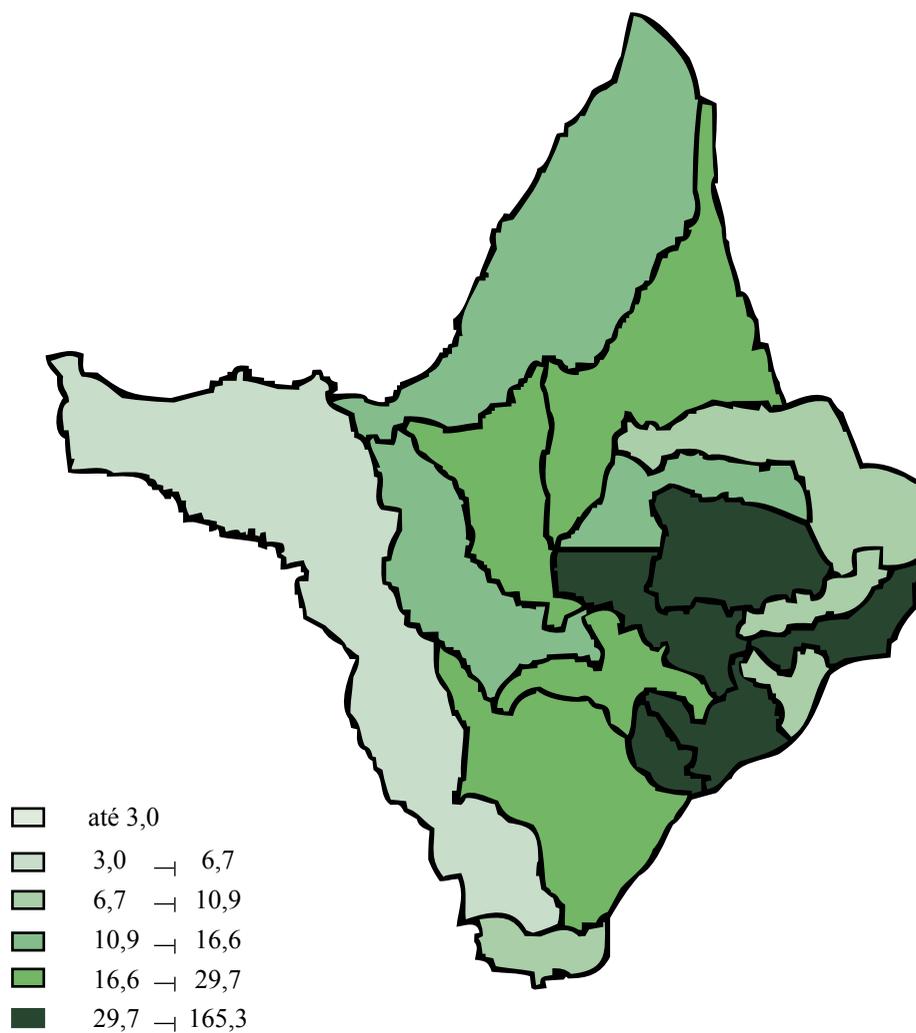
Alagoas
Taxa Média de Homicídios 2002/2004
População Total



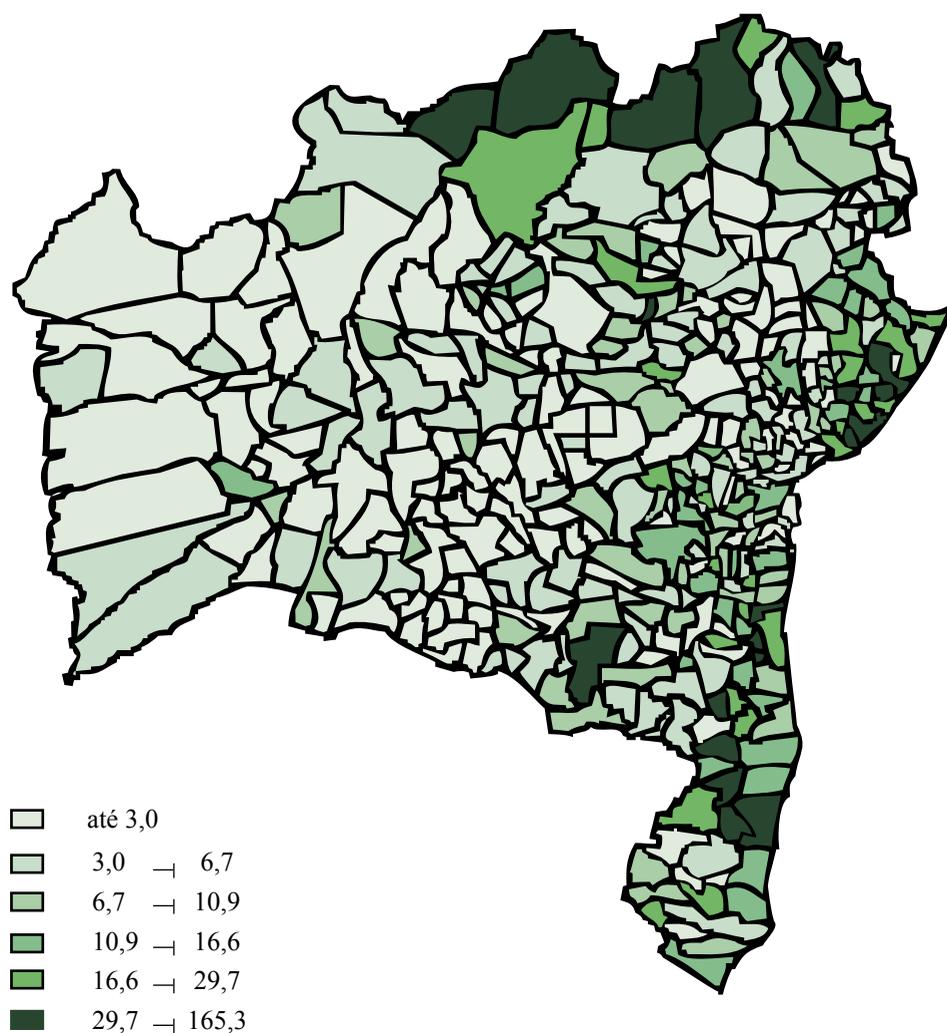
Amazonas
Taxa Média de Homicídios 2002/2004
População Total



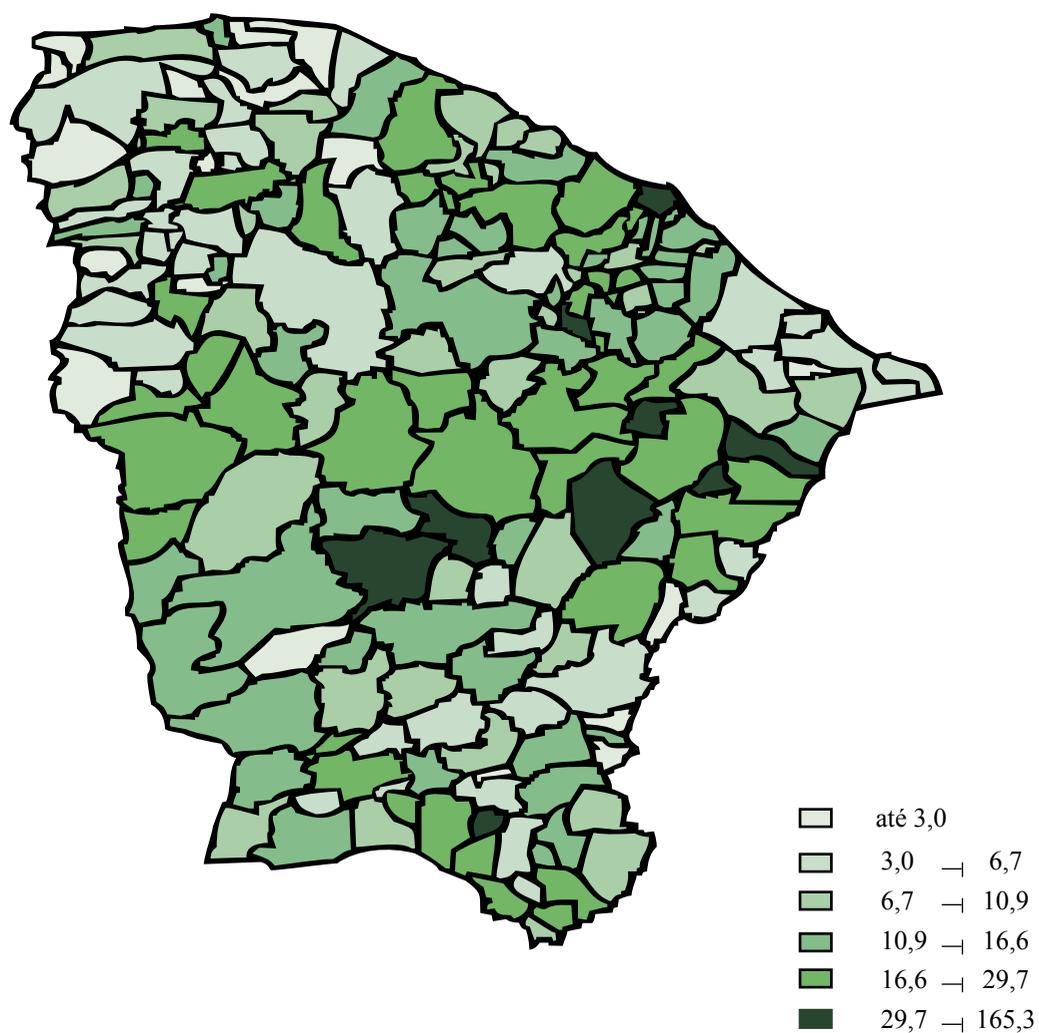
Amapá
Taxa Média de Homicídios 2002/2004
População Total



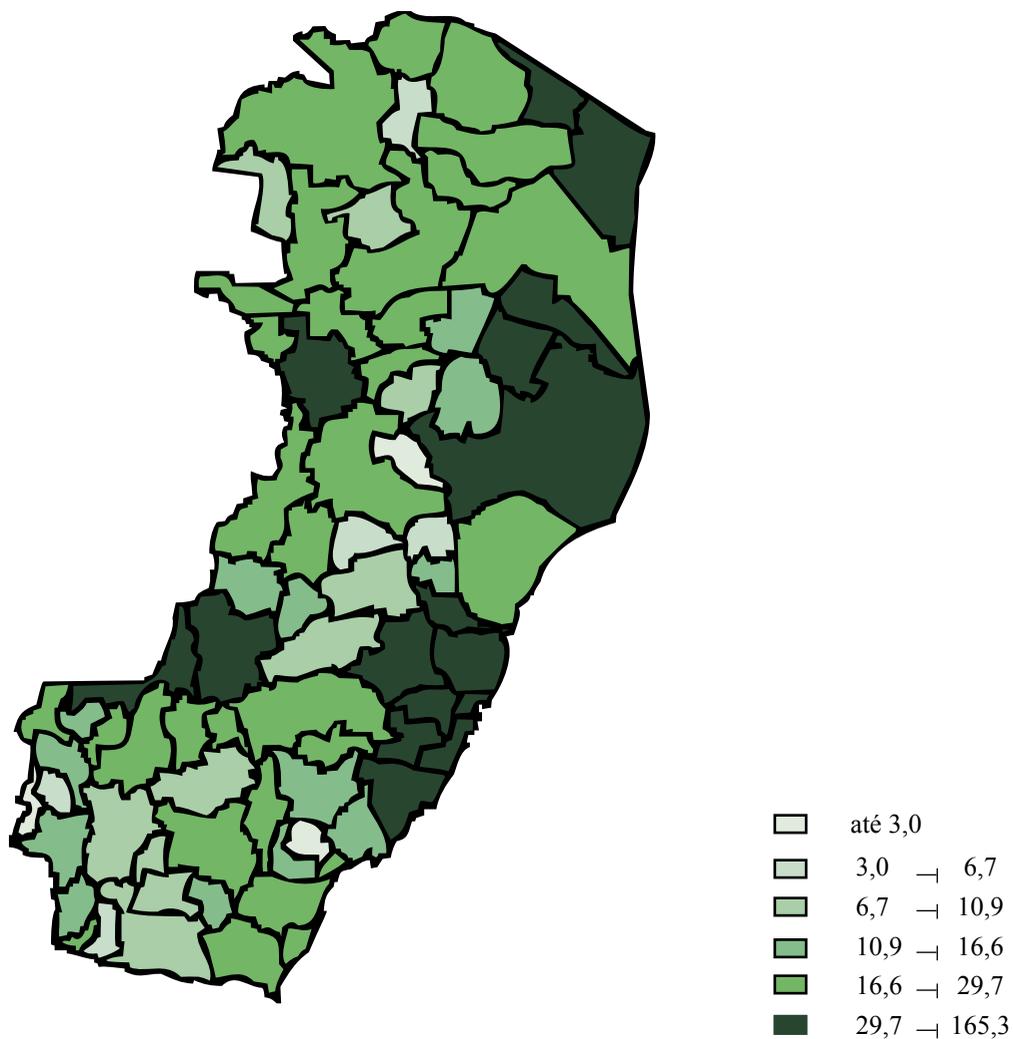
Bahia
Taxa Média de Homicídios 2002/2004
População Total



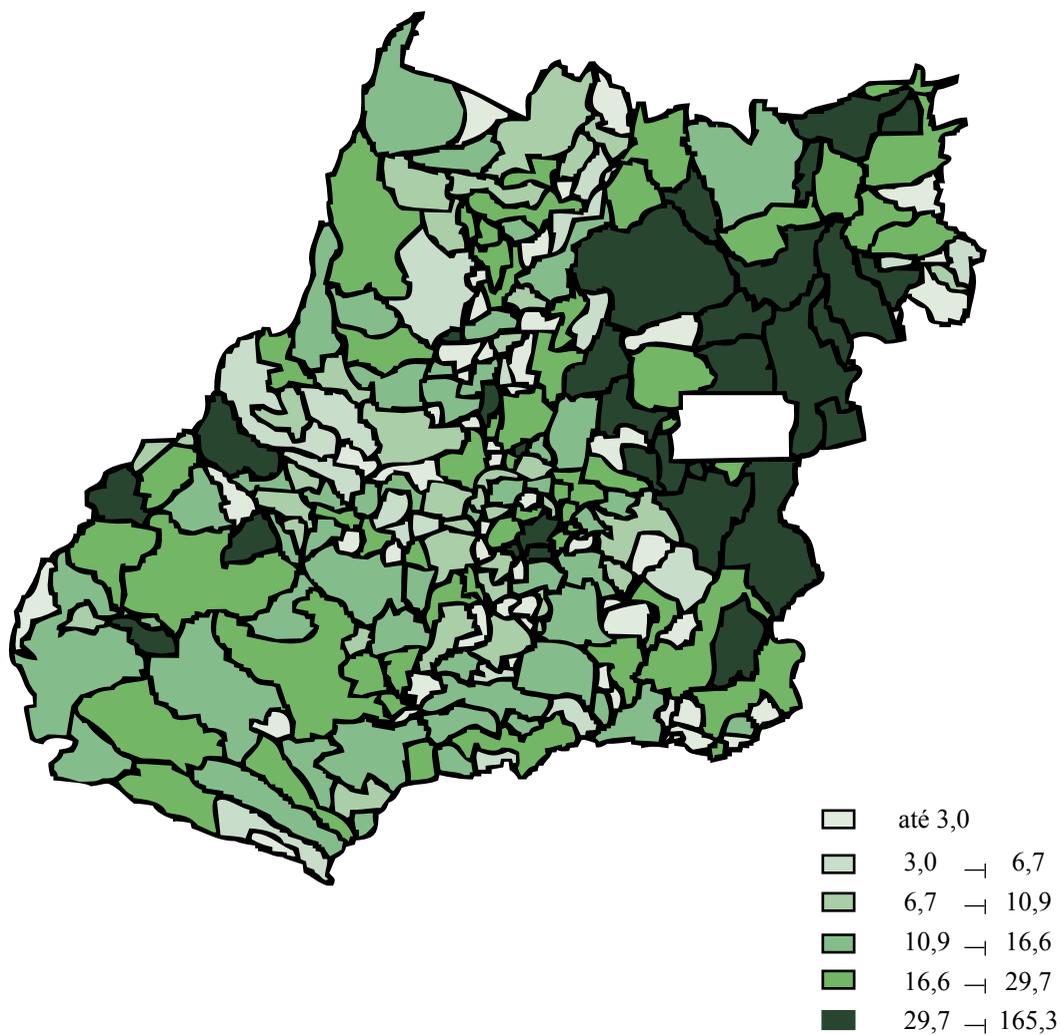
Ceará
Taxa Média de Homicídios 2002/2004
População Total



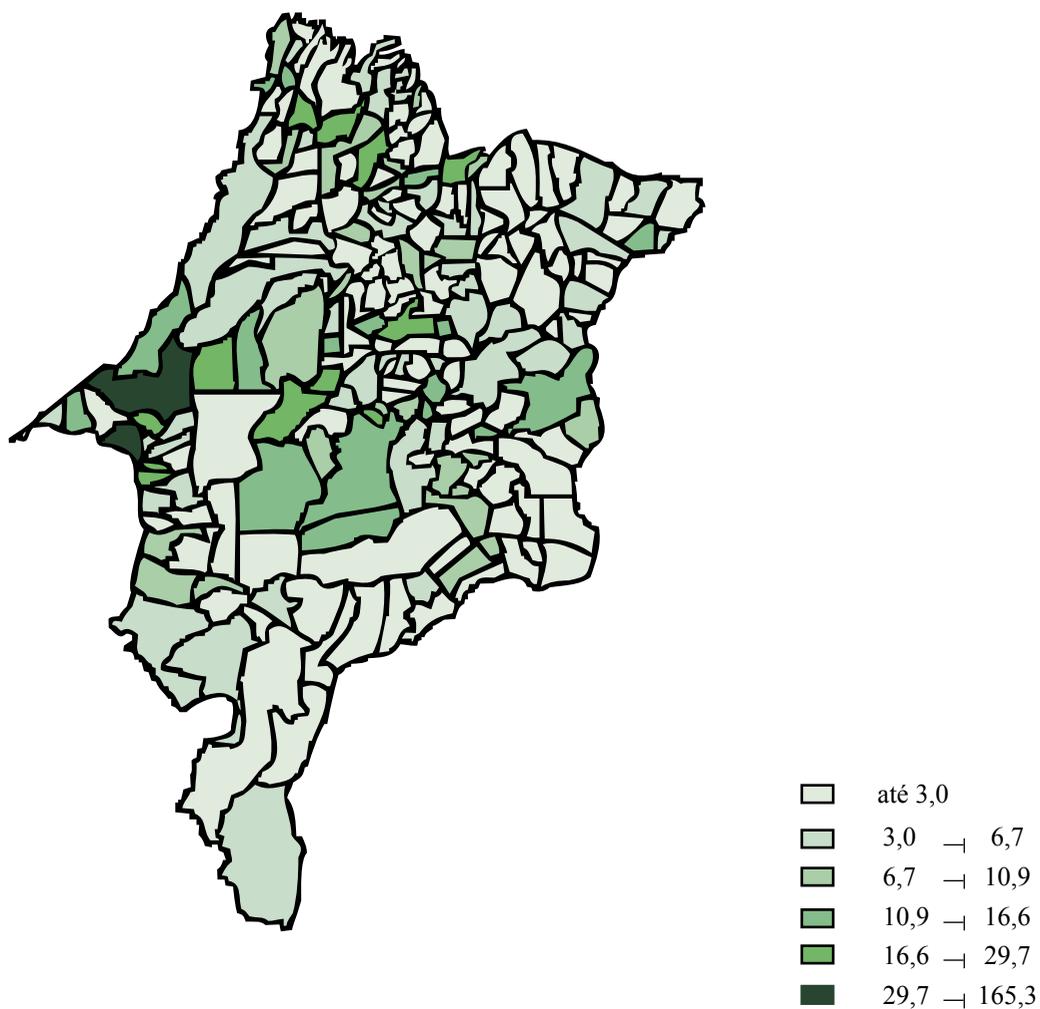
Espírito Santo
Taxa Média de Homicídios 2002/2004
População Total



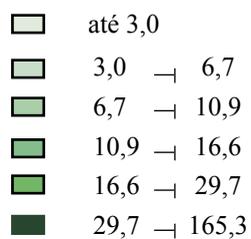
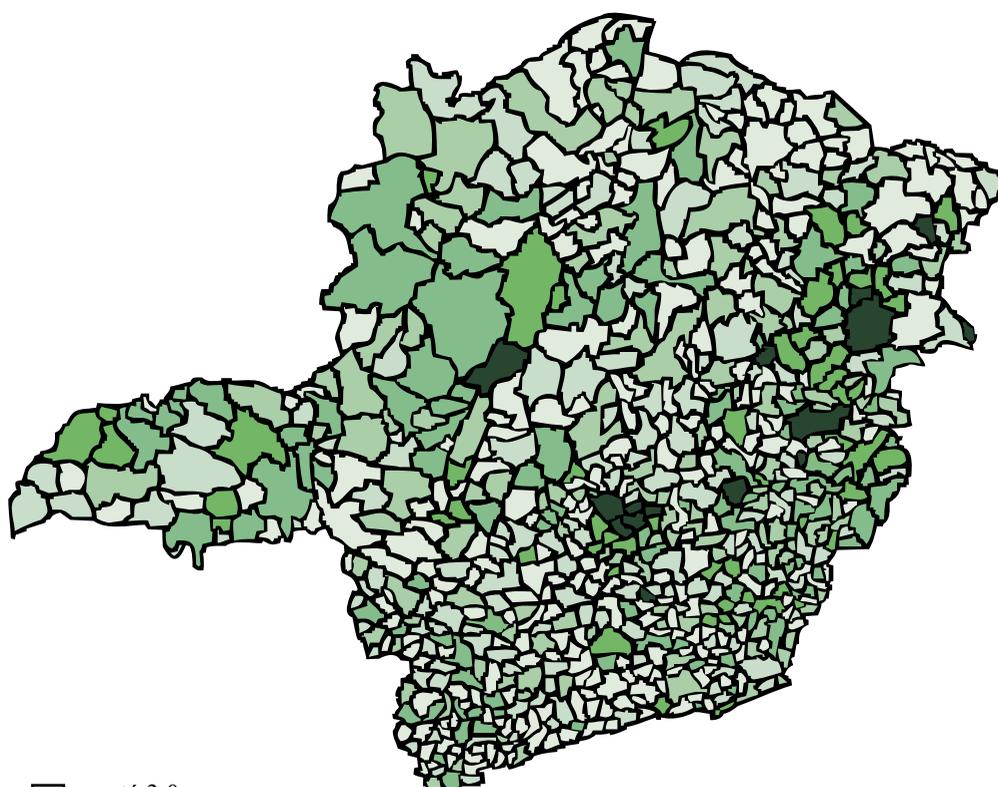
Goiás
Taxa Média de Homicídios 2002/2004
População Total



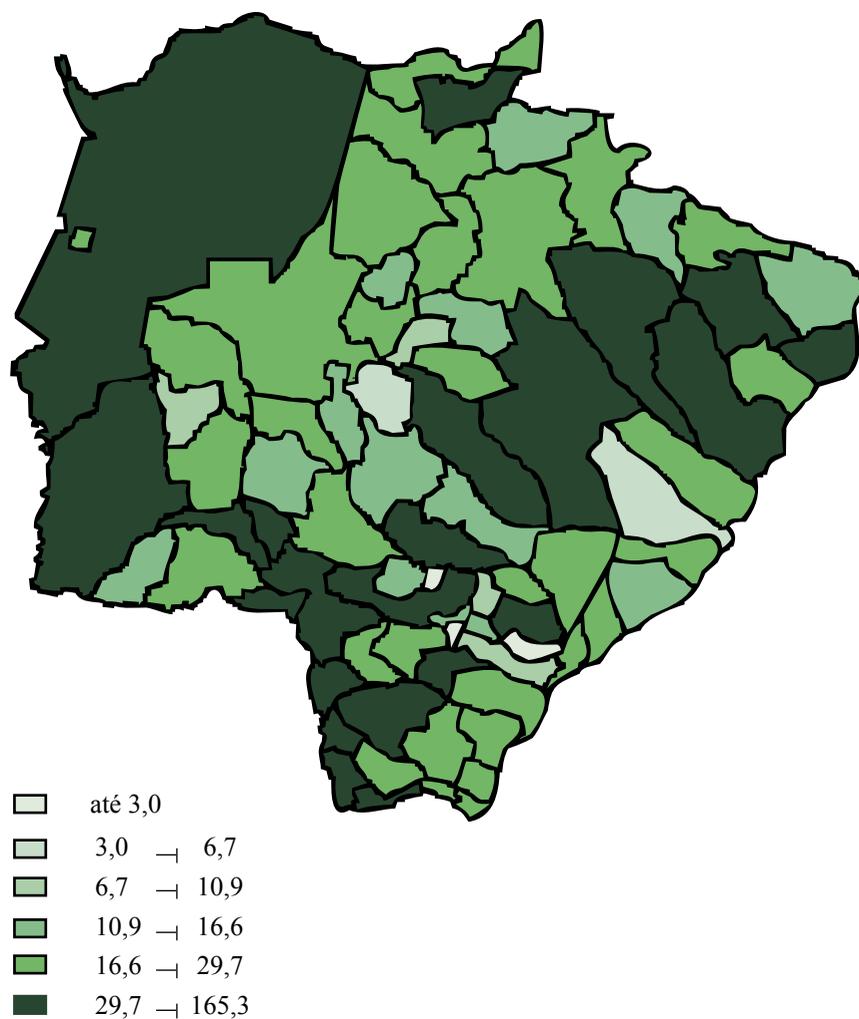
Maranhão
Taxa Média de Homicídios 2002/2004
População Total



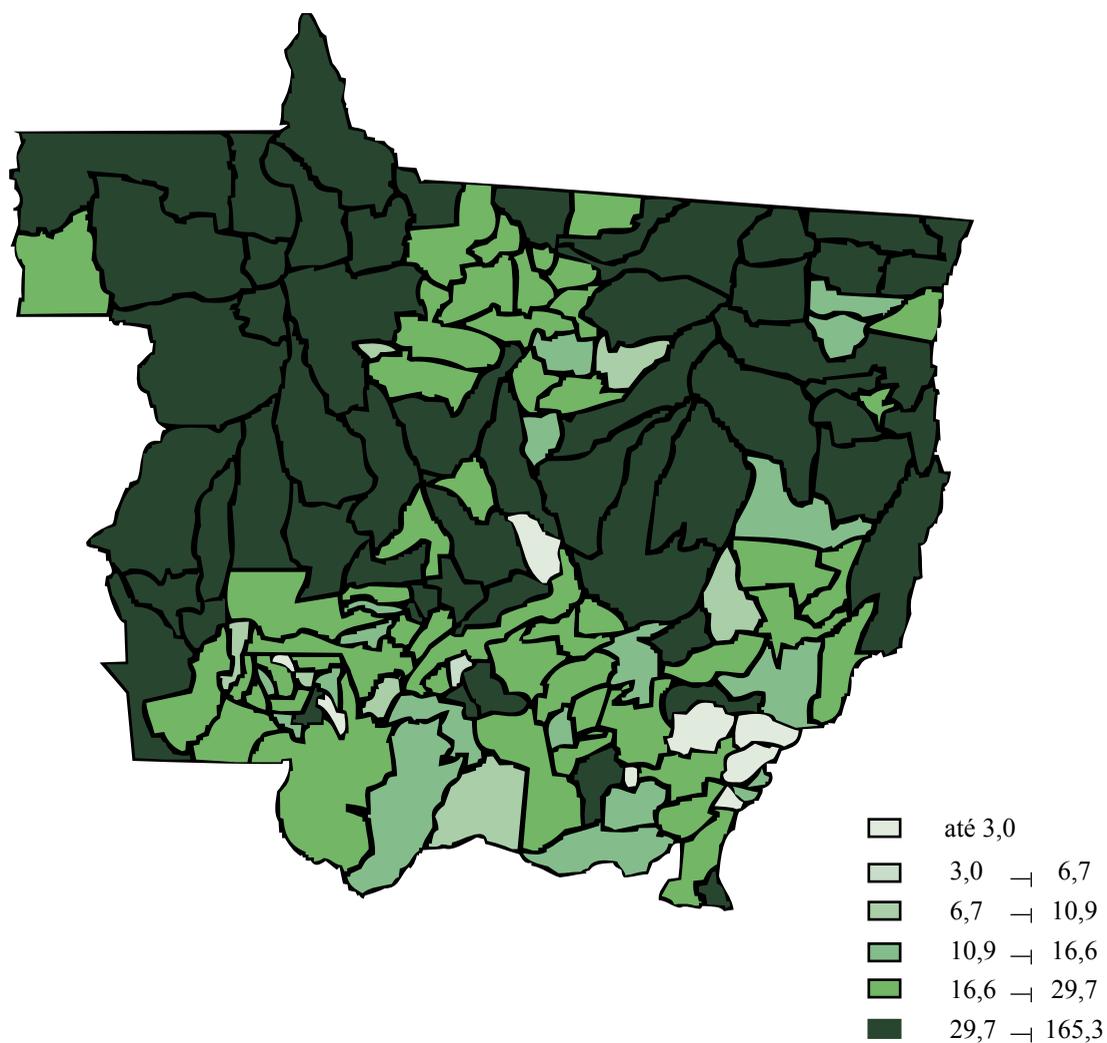
Minas Gerais
Taxa Média de Homicídios 2002/2004
População Total



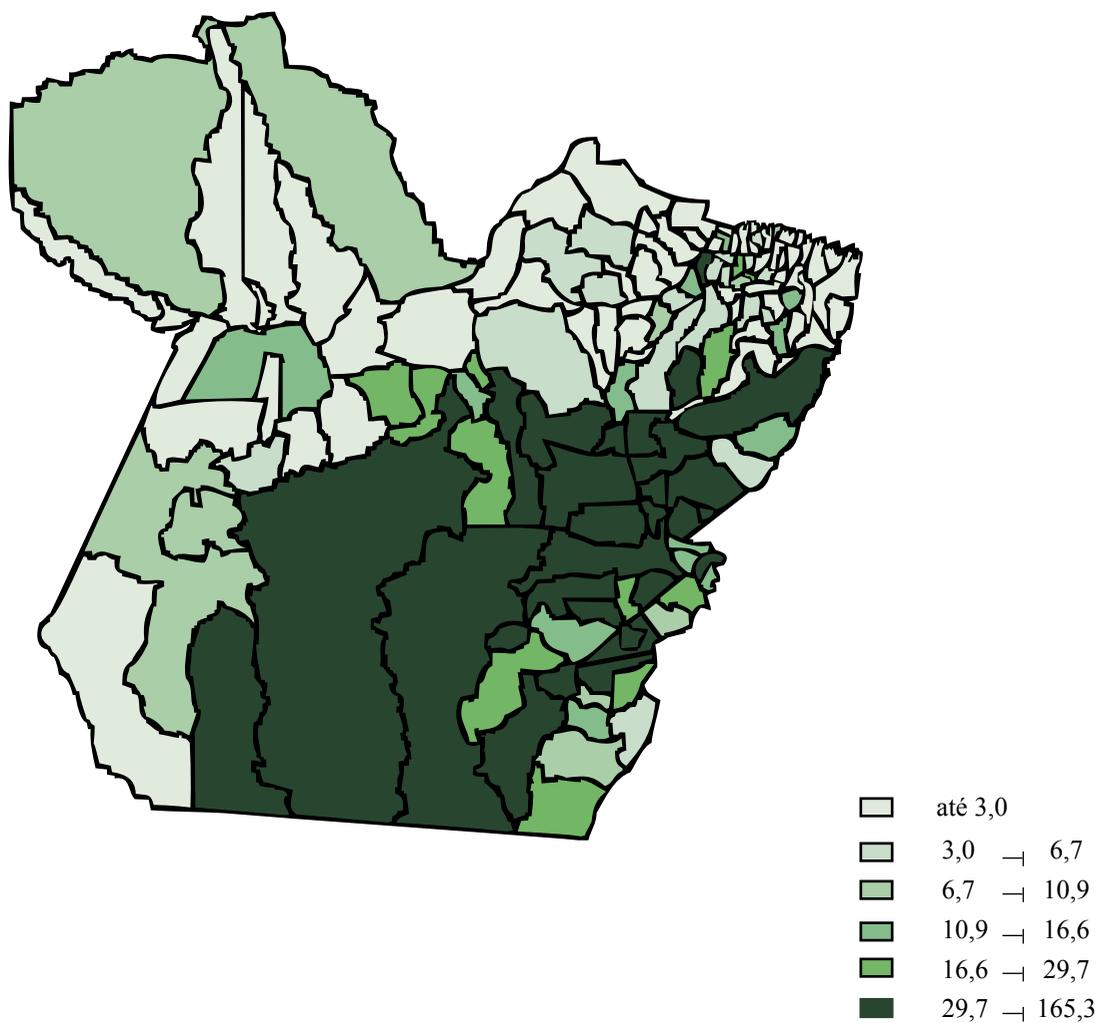
Mato Grosso do Sul
Taxa Média de Homicídios 2002/2004
População Total



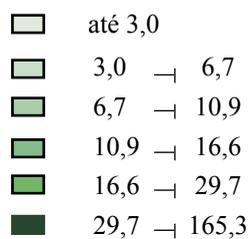
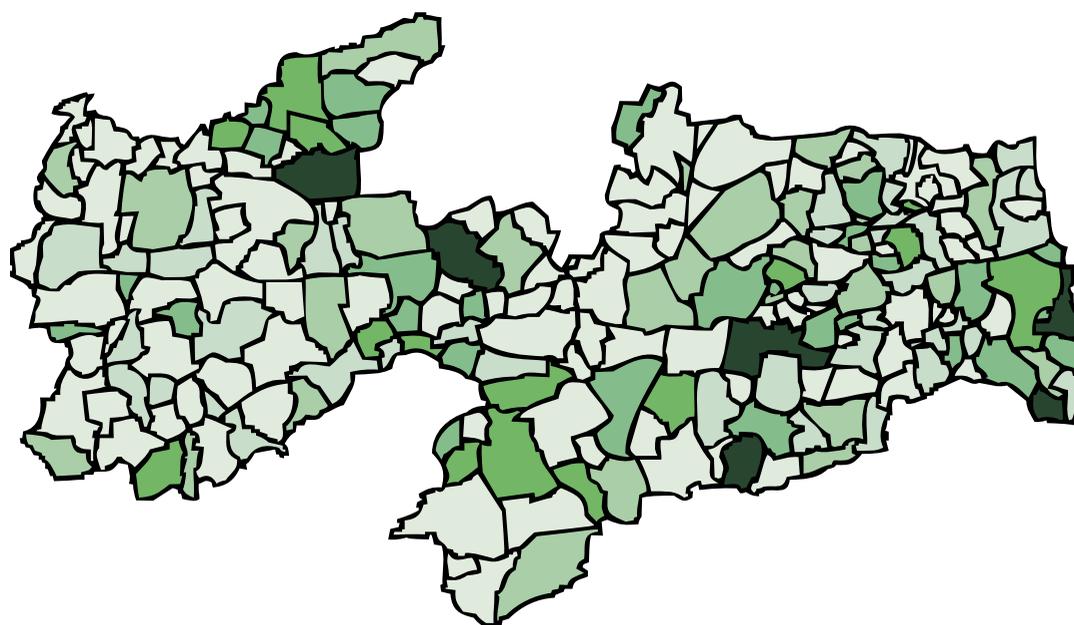
Mato Grosso
Taxa Média de Homicídios 2002/2004
População Total



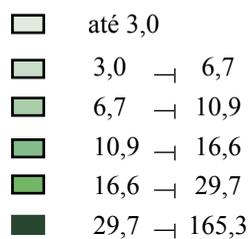
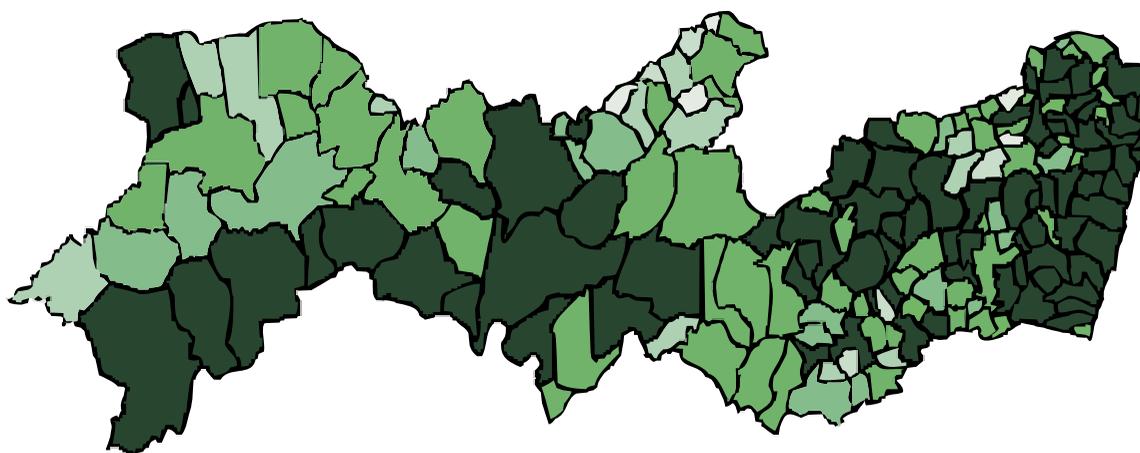
Pará
Taxa Média de Homicídios 2002/2004
População Total



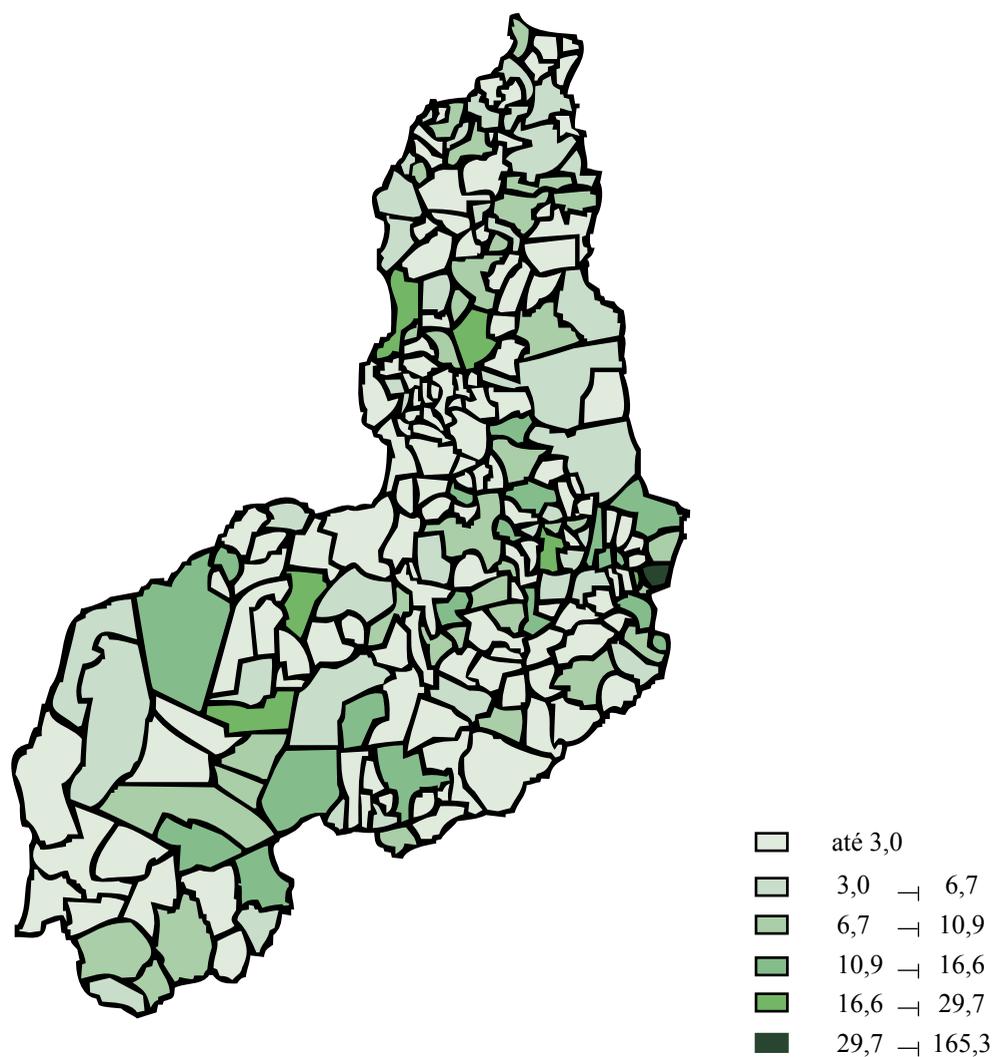
Paraíba
Taxa Média de Homicídios 2002/2004
População Total



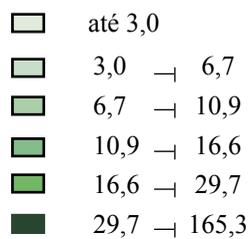
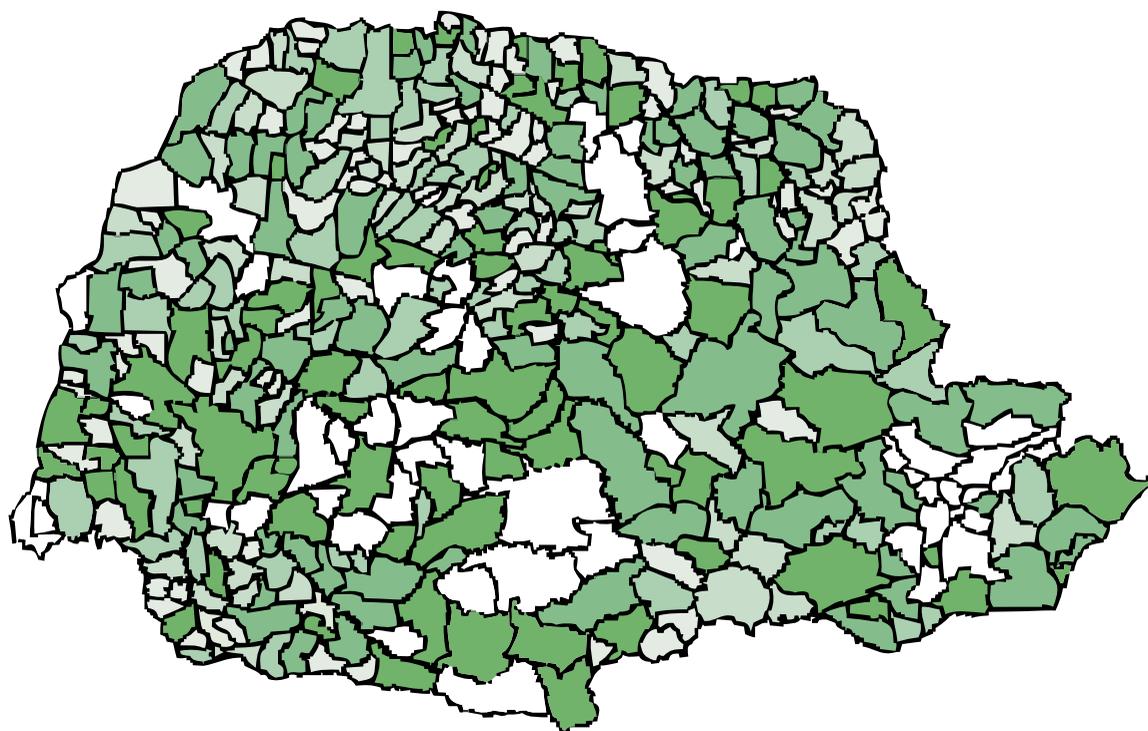
Pernambuco
Taxa Média de Homicídios 2002/2004
População Total



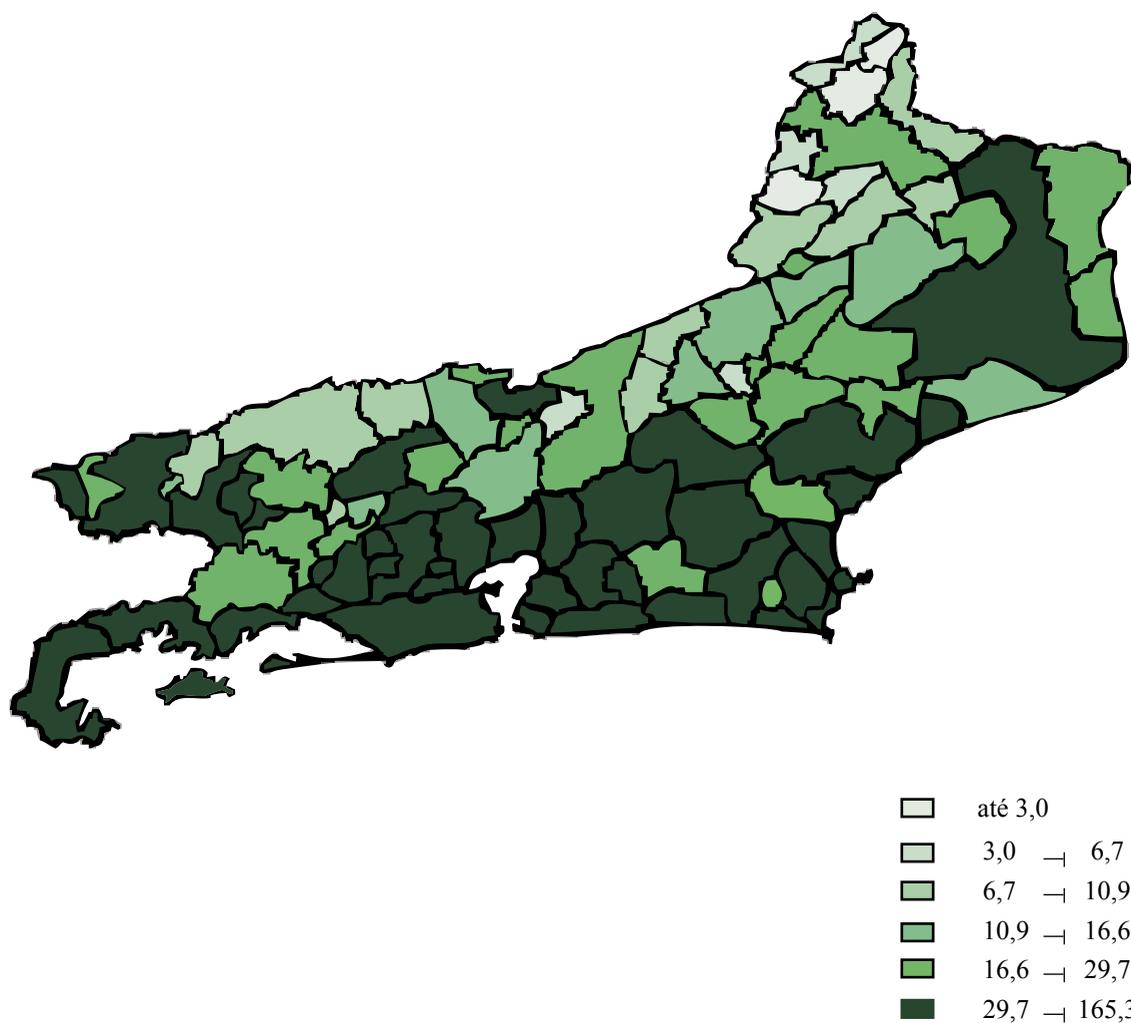
Piauí
Taxa Média de Homicídios 2002/2004
População Total



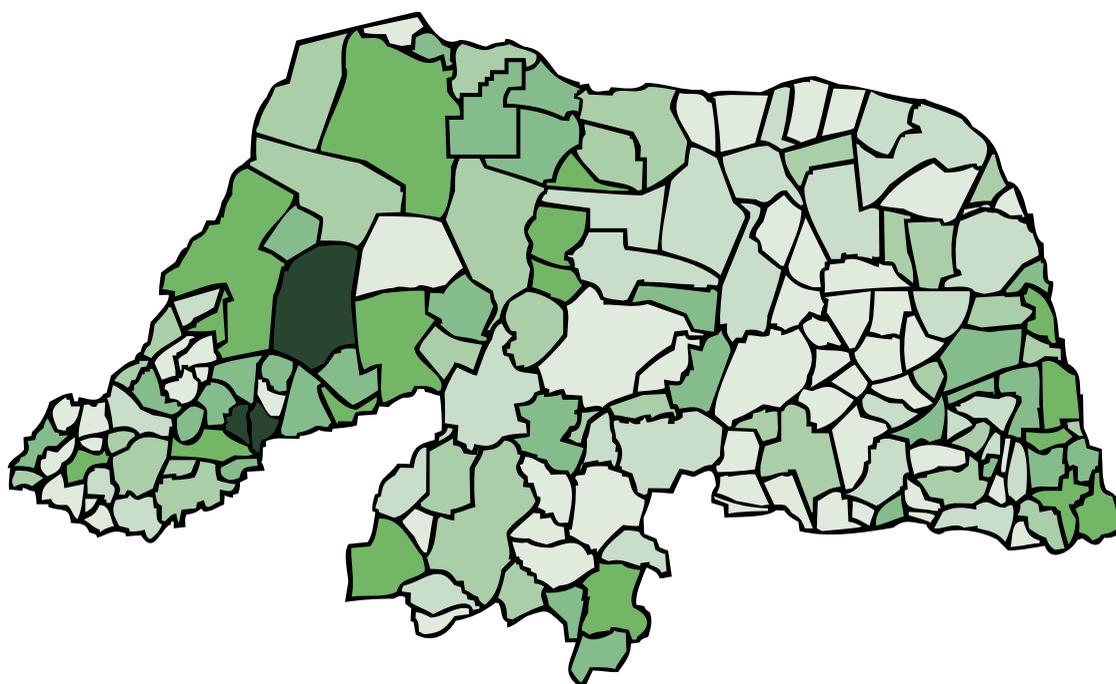
Paraná
Taxa Média de Homicídios 2002/2004
População Total



Rio de Janeiro
Taxa Média de Homicídios 2002/2004
População Total

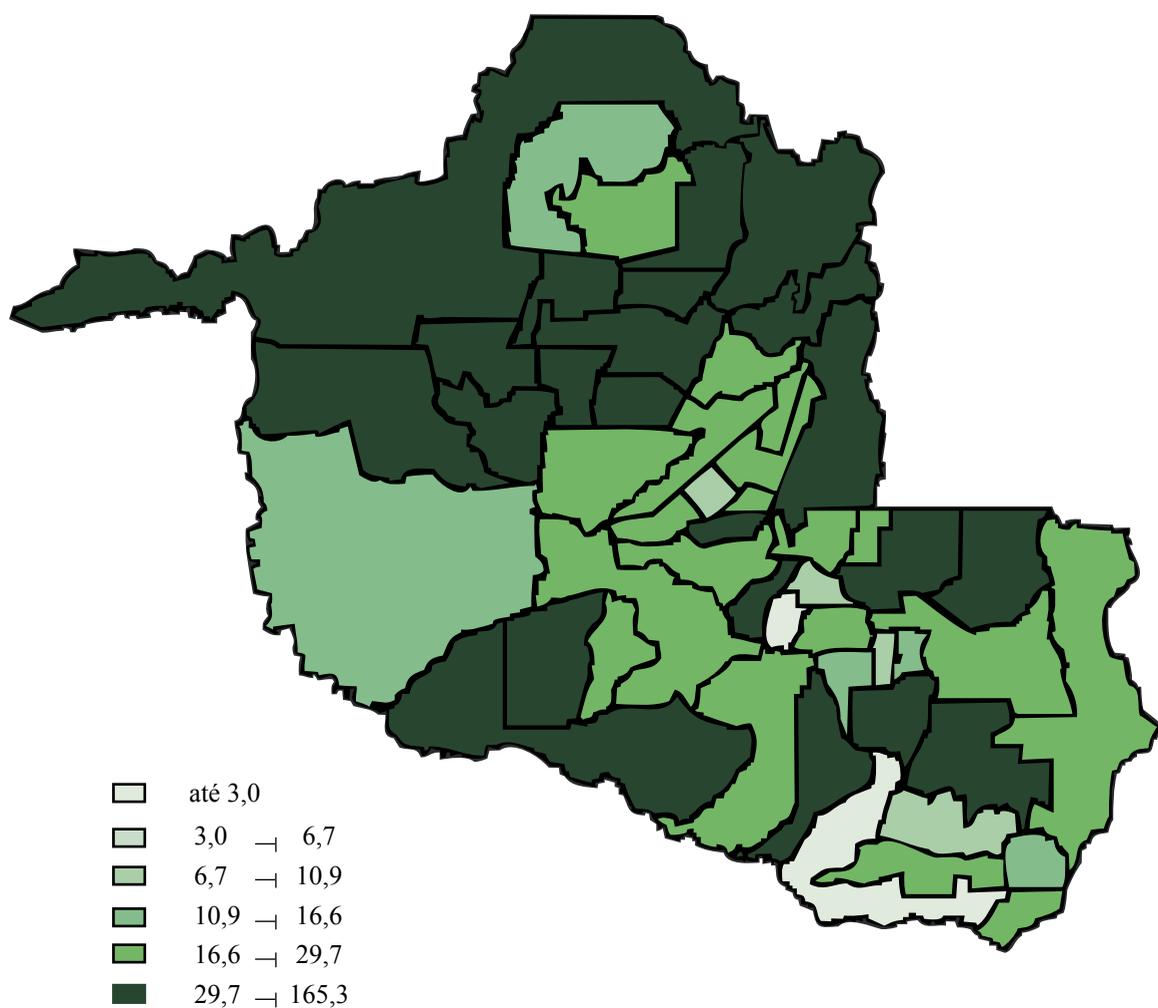


Rio Grande do Norte
Taxa Média de Homicídios 2002/2004
População Total

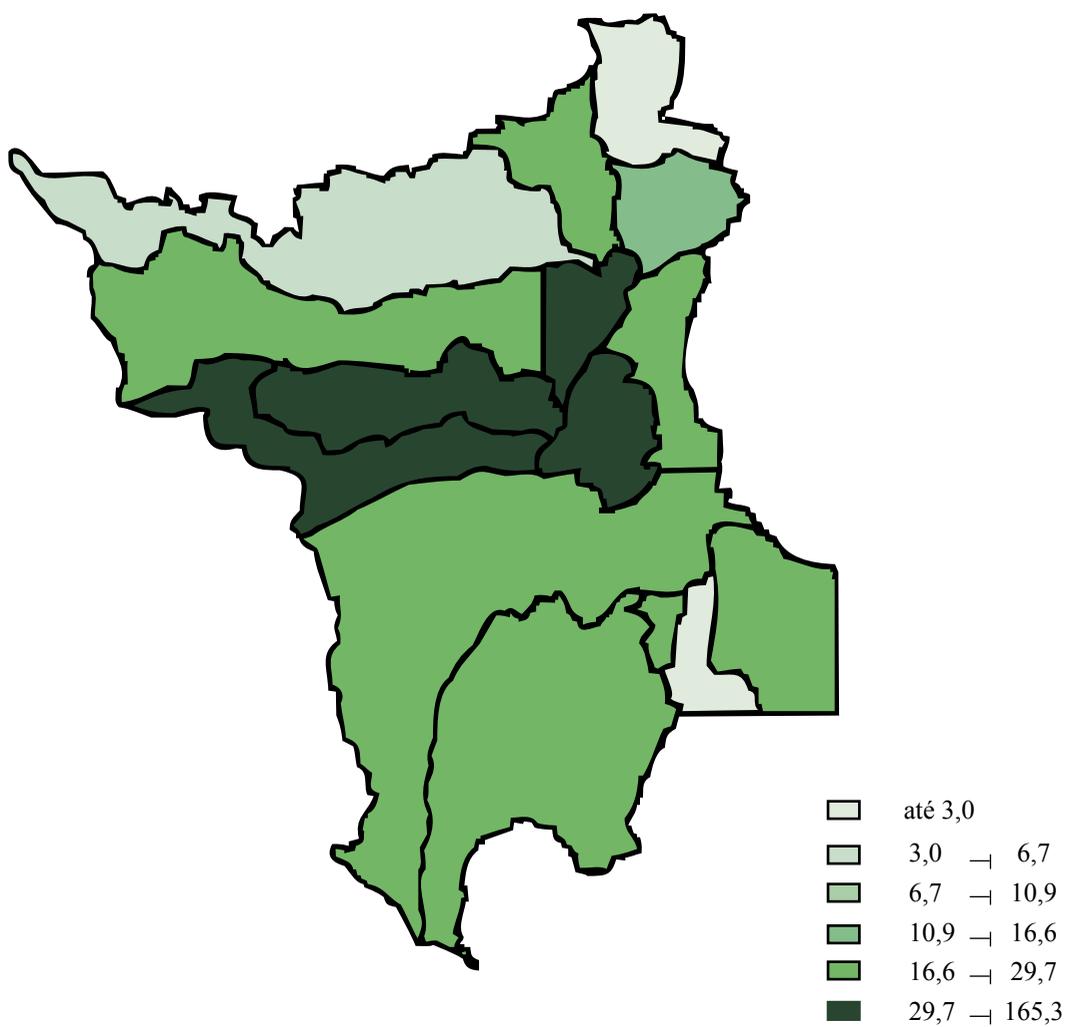


□	até 3,0
□	3,0 – 6,7
□	6,7 – 10,9
□	10,9 – 16,6
□	16,6 – 29,7
□	29,7 – 165,3

Rondônia
Taxa Média de Homicídios 2002/2004
População Total



Roraima
Taxa Média de Homicídios 2002/2004
População Total



Rio Grande do Sul
Taxa Média de Homicídios 2002/2004
População Total

